



Prefeitura Municipal de Canela
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 64/2021

Processo Administrativo 6025/2021

Constantino Orsolin, Prefeito Municipal de Canela, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer do pregoeiro, respaldado pela anuência da Procuradoria Geral do Município, determina a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico 64/2021** que trata de Registro de preços para prestação de serviços de plotagem de projetos e mapas para as Secretarias Municipais, à serem solicitadas de forma fracionada pelo período de um ano.

Determino que dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Constantino Orsolin

Prefeito Municipal